



Prefeitura Municipal de Paranacity

Estado do Paraná

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone: (044) 463-1177 - CEP 87660-000

LEI N° 1.228

Data: 12 de setembro de 1997.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "Ligia Bortoletto" - Ensino de Pré-Escolar e de 1º Grau, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal "Ligia Bortoletto" - Ensino de Pré-Escolar e de 1º Grau, localizada na Avenida Jaffet s/nº, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

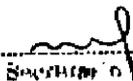
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE SETEMBRO DE 1997.


José Cláudio Batista
=PREFEITO MUNICIPAL=

MASB.

Publicado (a) no Jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 21 / 09 / 97


Secretaria